



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Sen. Olavo Pires nº 2129, Centro Fone 0xx69-3343-2192/2249

semsp@corumbiara.ro.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, fundamentando-se no **Processo Administrativo nº 1123/2024**, em cumprimento ao contrato nº 083/2024 ID 211266 [CONTRATO 083 de 10/06/2024 \(ID 211266\)](#) e Nota de Empenho nº 352/2024 ID 207840 [NE - Nota de Empenho 552 de 28/05/2024 \(ID 207840\)](#), autoriza a empresa **MIRANDA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**, localizada no endereço à Rua Tancredo Neves, nº. 1949, bairro Centro, Corumbiara/RO, e inscrita no CNPJ sob o nº 40.083.737/0001-30, a iniciar a execução do serviço de transporte de cascalho, para o cascalhamento de estradas vicinais, e serviço correlato no município de Corumbiara, objeto do contrato acima indicado, a partir do dia **12 de Junho de 2024**.

Corumbiara/RO, 11 de Junho de 2024.

EDSON DA SILVA MOURA
SECRETARIO M. O. S. PUBLICOS
DECRETO Nº. 0142024
(assinatura eletrônica)

Pela Contratada
MIRANDA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
ADAIR ANTONIO MIRANDA
CPF nº 580.857.262-20
(assinatura eletrônica)

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº.196/2021
(assinatura eletrônica)
(assinatura eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 11/06/2024 às 12:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADAIR ANTONIO MIRANDA, motorista**, em 11/06/2024 às 14:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 13/06/2024 às 09:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **211696** e o código verificador **5F4E284B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	11/06/2024 13:16

Referência: [Processo nº 1-1123/2024.](#)

Docto ID: 211696 v1